

LEI Nº 1.687/10 DE 29 DE JUNHO DE 2010.

Altera nome da Rua localizada no perímetro urbano desta cidade, denominada Rua do Baiano e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Terá nova denominação a conhecida Rua do Baiano, que passará a ser chamada de Rua Cláudio Pereira Magalhães.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 29 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI Prefeito de Camapuã